



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
039/2017-DIR/EPSJV	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor	
01/09/2017	

Portaria da EPSJV

O Diretor Substituto Eventual da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidores para fim que se especifica.

2.0 - OBJETIVO

Realizar procedimento licitatório no âmbito da EPSJV/FIOCRUZ, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para fornecimento e instalação de **ARQUIVO DESLIZANTE MECÂNICO**, processo administrativo 25380.000821/2017-04.

3.0-DESIGNAÇÃO

Na forma do art.7º, inciso II do Decreto nº 3.555/00, art.3º, inciso IV, da lei nº 10.520/2002, c/c art.8, inciso I do Decreto nº 5.450/05, é designado como pregoeiro para receber propostas e lances, classificar e analisar sua aceitabilidade, habilitar bem como realizar o exercício do juízo de admissibilidade de recurso e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, a servidora: **JULIANA E COSTA DE CARVALHO**, matrícula Siape nº 1554105.

4.0 – EQUIPE DE APOIO

Na forma do art.7º, inciso II do Decreto nº 3.555/00, art.3º, inciso IV da lei nº 10.520/02 c/c art.8º, inciso I do Decreto nº 5.450/05, é designado como equipe de apoio:

- **SHIRLEY DA CONCEIÇÃO TRICARICO BARROS**, matrícula Siape nº 1554106.

5.0-VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data da Publicação.

Carlos Maurício Guimarães Barreto

Diretor Substituto Eventual

EPSJV/Fiocruz

Cancela -----	Altera -----	Distribuição Geral	Data 01/09/2017
------------------	-----------------	-----------------------	--------------------